LEI Nº 4101, DE 12 DE JULHO DE 1989.

DÁ DENOMINAÇÃO À PENÍNSULA EXISTENTE NA LAGOA DA BOA VISTA

(AUTORIA: VEREADOR CAIO VALACE)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se PENÍNSULA EUCLIDES MARQUES ANDRADE, a existente na Lagoa da Boa Vista, e localizada na Avenida Professor Maurilo de Jesus Peixoto, em frente a casa de nº 1336.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de julho de 1989.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

RONALDO EXPEDITO LOPES
Secretário Municipal de Governo

RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, em exercício e Procurador Municipal

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)